



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997

*"Autoriza o recebimento de bens em transferência do município de Joáima".*

A Câmara Municipal de Monte Formoso decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A posse e a propriedade dos bens móveis e imóveis localizados ou lotados na área do recém criado município de Monte Formoso, desmembrado do município de Joáima, ficam transferidos para o novo município e incorporados ao seu patrimônio, nos termos da Lei nº 1.376, de 02/12/97, do município de Joáima.

Art. 2º - Por exigência legal, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar as escrituras necessárias à oficialização da transferência dos bens imóveis.

Art. 3º - Os bens a que se referem o "caput" do artigo 1º são os relacionados nos Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - Os bens são transferidos ao recém emancipado município de Monte Formoso sem nenhum ônus, por força do disposto no artigo 29, da Lei Complementar nº 37, de 18/01/95, do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997, data da instalação do município de Monte Formoso.

Prefeitura Municipal de Monte Formoso, 16 de dezembro de 1997

**JOSÉ ALVES SOARES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO

1. Um prédio adaptado para posto telefônico e posto de correios, coberto de telhas, construído de tijolos e adobes, com quatro cômodos, piso de cimento, com uma porta e um basculante de frente e seu respectivo terreno de topografia irregular com a área de 125,00 m<sup>2</sup>, sitos à Rua José Pinheiro, nº 258, no antigo distrito de Monte Formoso, hoje município de Monte Formoso, adquirido de Mozart Rodrigues de Moura e Percival Rodrigues de Moura, conforme escritura pública de 04/03/88, matriculado e registrado em 28/06/88 sob nºs. R-5-4.187, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha/MG, no valor de .....R\$3.500,00.
2. Uma gleba de terras legítimas com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado Fazenda Gameleira/Córrego São Miguelinho, zona rural do antigo distrito de Monte Formoso, hoje município de Monte Formoso, adquirida por desapropriação amigável de Durval Rodrigues dos Santos e s/mulher Eunice Rodrigues dos Santos, conforme escritura pública lavrada em 11/06/93, matriculada e registrada na mesma data sob os nºs. R-1-6.030, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha/MG, no valor de .....R\$500,00.
3. Uma gleba de terras legítimas com a área de 1.050 m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado Fazenda Mourão do Pinhão, zona rural do antigo distrito de Monte Formoso, hoje município de Monte Formoso, adquirida por desapropriação amigável de David Assis Mourão e s/mulher Zoraide Nunes Maourão, conforme escritura pública de 07/02/94, matriculada e registrada em 17/03/94 sob nºs. R-1-6.138, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha/MG, no valor de .....R\$500,00.
4. Uma gleba de terras legítimas com a área de 1.050 m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado Fazenda Água Limpa, zona rural do antigo distrito de Monte Formoso, hoje município de Monte Formoso, Adquirida por escritura pública lavrada no Cartório de Paz e Notas de Joáima em 15 de junho de 1994, no valor de R\$......R\$500,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

5. Um imóvel rural em terras legítimas com a área de 19,07 há, situado no lugar denominado Fazenda Bela Vista, antigo distrito de Monte Formoso, hoje município de Monte Formoso, com benfeitorias consistentes de pastagens diversas, cercas e valos, adquirido de Jair Teixeira da Silva e s/mulher Maria Oliveira da Silva, conforme escritura pública lavrada no Cartório de Paz e Notas de Joáima em 15 de junho de 1994, no valor de .....R\$2.500,00.

Valor total dos bens imóveis..... R\$ 7.500,00

Monte Formoso, 16 de dezembro de 1997.

JOSÉ ALVES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO

1. Escola Municipal Barbacena:

■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 mesa de madeira - p/ professor .....	R\$ 25,00	
■ 01 cadeira de madeira .....	R\$ 5,00	
■ 15 carteiras duplas c/ bancos .....	R\$150,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 205,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

2. Escola Municipal Pedra do Pião:

■ 03 carteiras duplas .....	R\$ 30,00	
■ 21 carteiras individuais .....	R\$ 210,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 mesa de madeira p/ professor .....	R\$ 25,00	
■ 01 cadeira de madeira p/ professor .....	R\$ 5,00	
■ 01 armário escolar c/ duas portas 100X140 .....	R\$ 40,00	
■ 22 cadeiras de madeira .....	R\$110,00	R\$ 445,00

3. Escola Municipal Joáima:

■ 01 armário escolar c/ duas portas 100X140 .....	R\$ 40,00	
■ 01 carteira dupla .....	R\$ 10,00	
■ 17 carteiras individuais .....	R\$170,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 mesa de fórmica p/ professor 70X120 .....	R\$ 25,00	
■ 23 cadeiras de madeira .....	R\$115,00	
■ 02 filtros .....	R\$ 10,00	R\$ 385,00

4. Escola Municipal Teófilo Otoni:

■ 12 carteiras conjugadas c/ cadeiras .....	R\$120,00	
■ 03 carteiras de ferro c/ compensado .....	R\$ 30,00	
■ 05 cadeiras de madeira .....	R\$ 25,00	
■ 06 carteiras de madeira .....	R\$ 60,00	
■ 02 carteiras de compensado .....	R\$ 20,00	
■ 01 armário de aço 170X85 .....	R\$ 50,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 330,00

5. Escola Municipal Brasil:

■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 mesa de compensado p/ professor 50X110.....	R\$ 25,00	
■ 01 cadeira p/ professor .....	R\$ 5,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

■ 20 cadeiras conjugadas c/ cadeiras .....	R\$ 200,00	
■ 05 carteiras simples .....	R\$ 50,00	
■ 01 armário de ferro 90X170 .....	R\$ 50,00	
■ 01 prateleira de madeira 190X190 .....	R\$ 40,00	
■ 01 cadeira comum .....	R\$ 5,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 400,00

6. Escola Municipal Jangadeiro:

■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 28 cadeiras de madeira individual .....	R\$ 280,00	
■ 28 cadeiras de madeira individual .....	R\$ 140,00	
■ 01 armário de aço 73X163 .....	R\$ 50,00	
■ 01 mesa de compensado p/ professor 60X90 .....	R\$ 25,00	
■ 01 cadeira de madeira p/ professor.....	R\$ 5,00	
■ 01 prateleira de madeira grande .....	R\$ 40,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 565,00

7. Escola Municipal Caxambu:

■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 10 carteiras conjugadas c/ cadeiras .....	R\$ 100,00	
■ 21 carteiras simples .....	R\$ 210,00	
■ 01 armário de madeira c/ duas portas 100X135 .....	R\$ 40,00	
■ 01 mesa de compensado p/ professor 60X90 .....	R\$ 25,00	
■ 17 cadeiras comuns .....	R\$ 85,00	R\$ 475,00

8. Escola Municipal Bonfim:

■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 04 carteiras duplas .....	R\$ 40,00	
■ 24 carteiras simples conjugadas .....	R\$ 240,00	
■ 03 carteiras de madeira .....	R\$ 30,00	
■ 01 mesa de compensado p/ professor 50X110 .....	R\$ 25,00	
■ 01 prateleira de madeira 200X200 .....	R\$ 40,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

9. Escola Municipal Berilo:

■ 01 mesa de madeira p/ professor 60X90 .....	R\$ 25,00	
■ 01 cadeira de madeira p/ professor .....	R\$ 5,00	
■ 31 cadeiras de ferro c/ compensado .....	R\$ 310,00	
■ 07 carteiras conjugadas .....	R\$ 70,00	
■ 27 cadeiras de ferro c/ compensado .....	R\$ 135,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 estante de madeira 200X200 .....	R\$ 40,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 610,00

10. Escola Municipal Três Corações:

■ 02 quadros negros .....	R\$ 30,00	
■ 31 carteiras de madeira .....	R\$ 310,00	
■ 27 cadeiras de madeira .....	R\$ 135,00	
■ 01 mesa de madeira p/ professor 60X90 .....	R\$ 25,00	
■ 01 armário de madeira c/ duas portas 100X140 .....	R\$ 40,00	
■ 21 carteiras conjugadas de madeira .....	R\$ 210,00	
■ 01 mesa de compensado e ferro p/ professor 60X120 .....	R\$ 25,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 785,00

11. Escola Municipal Santo Antônio:

■ 35 carteiras de ferro c/ madeira .....	R\$ 350,00	
■ 35 cadeiras comuns .....	R\$ 175,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 03 filtros comuns .....	R\$ 15,00	R\$ 555,00

12. Escola Municipal Ouro Preto:

■ 33 carteiras de fôrmica .....	R\$ 330,00	
■ 33 cadeiras de fôrmica .....	R\$ 165,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 armário de aço 63X173 .....	R\$ 50,00	
■ 01 mesa de fôrmica p/ professor 68X117 .....	R\$ 25,00	
■ 01 cadeira de fôrmica p/ professor .....	R\$ 5,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

13. Escola Municipal Córrego do Rela:

■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 mesa de madeira p/ professor 60X120 .....	R\$ 25,00	
■ 19 carteiras simples .....	R\$190,00	
■ 01 armário de aço 75X170 .....	R\$ 50,00	
■ 01 prateleira de madeira 200X200 .....	R\$ 40,00	
■ 02 carteiras conjugadas .....	R\$ 20,00	
■ 01 filtro comum .....	R\$ 5,00	R\$ 345,00

14. Escola Municipal Água Limpa:

■ 12 carteiras de madeira duplas .....	R\$120,00	
■ 07 carteiras de madeira simples .....	R\$ 70,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	R\$ 215,00

15. Escola Municipal Tancredo Neves:

■ 21 carteiras de madeira conjugadas .....	R\$ 210,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 02 carteiras de madeira duplas .....	R\$ 20,00	
■ 01 cadeira de madeira .....	R\$ 5,00	
■ 01 filtro comum .....	R\$ 5,00	R\$ 255,00

16. Escola Municipal Monte Belo:

■ 06 carteiras de madeira - duplas .....	R\$ 60,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 06 carteiras de madeira - simples .....	R\$ 60,00	
■ 04 carteiras de compensado - simples .....	R\$ 40,00	
■ 13 cadeiras de madeira .....	R\$ 65,00	
■ 01 filtro comum .....	R\$ 5,00	R\$245,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

17. Escola Municipal Tiradentes:

■ 22 carteiras conjugadas de madeira - duplas .....	R\$ 220,00	
■ 21 carteiras conjugadas de madeira - simples .....	R\$ 210,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 mesa de compensado p/professor 50x110 .....	R\$ 25,00	
■ 01 cadeira de madeira p/professor .....	R\$ 5,00	
■ 01 filtro comum .....	R\$ 5,00	R\$ 480,00

18. Escola Municipal Uberlândia:

■ 20 carteiras de ferro c/fórmica .....	R\$ 200,00	
■ 23 cadeiras de ferro c/fórmica .....	R\$ 115,00	
■ 01 armário de aço 2 portas 90x170 .....	R\$ 50,00	
■ 01 carteira de madeira conjugada - simples .....	R\$ 10,00	
■ 01 quadro negro .....	R\$ 15,00	
■ 01 filtro comum .....	R\$ 5,00	R\$ 395,00

19. Pré-Escolar de Monte:

■ 01 quadro negro 110x240 .....	R\$ 15,00	
■ 03 mesas de compensado 50x110 .....	R\$ 75,00	
■ 05 mesas de fórmica c/ferro 70x70 .....	R\$ 125,00	
■ 04 mesas de compensado 80x80 .....	R\$ 100,00	
■ 02 mesas de compensado 80x110 .....	R\$ 50,00	
■ 18 cadeiras de compensado c/ferro .....	R\$ 90,00	
■ 04 cadeiras de madeira .....	R\$ 20,00	
■ 01 armário de aço 35x110 .....	R\$ 50,00	
■ 01 armário de madeira 52x110 .....	R\$ 40,00	
■ 02 carteiras de madeira - simples .....	R\$ 20,00	
■ 01 carteira de compensado c/ferro - simples .....	R\$ 10,00	
■ 09 bancos de madeira 21x110 .....	R\$ 90,00	
■ 03 bancos de madeira 19x170 .....	R\$ 30,00	
■ 01 aparelho de televisão marca SEMP - 20 polegadas .....	R\$ 250,00	
■ 01 geladeira marca Clímax .....	R\$ 350,00	
■ 02 filtros comuns .....	R\$ 10,00	
■ 02 peneiras de arame .....	R\$ 10,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 01 fogão a gás grande c/4 bocas c/botijão .....R\$ 120,00
- 01 liquidificador grande de alumínio .....R\$ 100,00 R\$ 1.555,00

20. Policlínica:

- 01 fogão Semer c/4 bocas tampa de ferro (pequeno) .....R\$ 150,00 R\$ 150,00

21. Transporte:

- 01 Patrol Caterpillar 12 E, ano 1968 .....R\$ 1.500,00 R\$ 1500,00

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS .....R\$ 10.895,00

Monte Formoso(MG), 16 de dezembro de 1997.

JOSÉ ALVES SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL